



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Data das Sessões 16 / outubro / 17
321
Presidente

Requerimento N° 161/2017

Exmo. Senhor Bento Antônio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, REQUERER, ao Poder Executivo deste Município, QUE SEJA FEITO PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (NUCRIA) EM CAMPO LARGO.

O Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (**NUCRIA**) tem importante papel nas investigações relacionadas à violação de direitos de crianças e adolescentes, como crime sexual ou violência doméstica. É um grande parceiro e também combativo em todos os tipos de crimes contra vítimas nessas fases da vida. O NUCRIA conta com estrutura mais adequada que permite às equipes mais privacidade no atendimento as famílias, bem como a garantia de integridade e a proteção de crianças. O NUCRIA trabalha em parceria com psicólogos para atender as crianças vítimas de crime.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 06 de outubro de 2017.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

vereadora.betedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br

4062/17
10/10/17
PB